



A vereadora Divaneide Lula Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 137/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA nº ____/2020

Art.1º Acrescenta o inciso XXI ao art. 13 do Projeto de Lei nº 137/2020, com a seguinte redação:

“Art. 13 (...) XIX - ao financiamento de ações que fomentem a economia solidária e a agricultura urbana e periurbana no município de Natal;”

JUSTIFICATIVA:

A agricultura urbana e a economia solidária se constituem numa modalidade de produção realizada em pequenas áreas, pública e/ou privada, no espaço intra-urbano e periurbano, destinada ao consumo próprio, bem como à venda dos excedentes de hortaliças, em pequena escala, nos mercados locais, além de artesanatos, cosméticos, e alimentos beneficiados. Toda produção baseada nos princípios da solidariedade, do bem viver e do cooperativismo. Ainda que sob outras denominações e características, as práticas agrícolas em espaços urbanos são tão antigas quanto é o urbano e são capazes de promover a gestão urbana, social e ambiental da cidade. Assim, a presente emenda tem por finalidade reconhecer e incentivar a existência desse segmento econômico e dos agentes sociais que dependem dele, assim como, inserir na pauta das discussões de gestão do município de Natal o fomento de ações de economia solidária e agricultura urbana.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio



Natal, 26 de junho de 2020

Divaneide Lula Basílio

Vereadora de Natal (PT)